

Programa do XV Governo Constitucional - Defesa Nacional

O sistema internacional vive, neste princípio de século, momentos de grande perturbação que afectam profundamente uma ordem internacional que tarda em definir-se.

Ultrapassado o perigo de uma agressão de grande envergadura contra o mundo ocidental, encontramos hoje expostos a uma situação genérica e multipolar de riscos, crises e ameaças difusas de grande imprevisibilidade, mas não menor perigosidade, a que se soma agora, com a evidência dos trágicos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, o terrorismo e outras formas de criminalidade internacional, como uma ameaça real à segurança dos Estados.

O agravamento preocupante das tensões no Médio Oriente é o exemplo mais recente da instabilidade de um sistema internacional que requer, do Estado Português e dos seus aliados, um esforço suplementar de coordenação e cooperação internacional.

Neste contexto, onde estamos inseridos e onde queremos ser parte activa, o Governo reafirma o seu empenhamento no esforço de adaptação e actualização do funcionamento das instituições internacionais, como é o caso da Organização das Nações Unidas, da Organização do Tratado do Atlântico Norte, da União Europeia, da União Europeia Ocidental e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, às exigências do novo ambiente estratégico.

A participação de Portugal nestas organizações internacionais, aliada ao fenómeno da globalização, situa hoje os nossos objectivos de segurança nas diversas regiões do planeta e impõe uma nova caracterização das fronteiras que temos de defender e dos cenários de intervenção onde o interesse nacional possa ser posto em causa.

Este novo desafio de dimensão global exige uma postura assente em múltiplos vectores, nomeadamente políticos, militares, económicos e culturais, e para cuja resposta a consistência de atitudes, de opiniões e de reacções é imperiosa.

No quadro das relações externas político-militares, Portugal assume com clareza a sua inserção geográfica e política no espaço euro-atlântico, contribuindo como aliado para os sistemas de segurança internacionais nos quais estamos integrados, e cujo alargamento se considera fundamental para a estabilidade e a paz do continente Europeu e do Mundo.

A nossa História e a nossa vocação universalista levam-nos a reafirmar o empenhamento no reforço dos laços de amizade e cooperação com os Países Africanos de língua oficial portuguesa, identificando e promovendo políticas criativas, tanto no relacionamento bilateral como multilateral.

Esta nova abordagem pressupõe, desde logo, que a mesma tenha uma tradução em termos nacionais, sustentada nas responsabilidades históricas de Portugal, em conformidade com os princípios da independência nacional, do respeito pelos Direitos do Homem, da igualdade entre Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais e da cooperação com todos os outros Povos.

Importa, pois, num clima de estabilidade, conduzir uma reforma da Defesa Nacional e das Forças Armadas integrada numa visão estratégica global que seja sustentada por uma atitude diferente na gestão política e técnica das questões de Defesa.

Reafirma-se, também, inadiável a racionalização e optimização dos recursos existentes, destacando a dignificação da condição militar, bem como a consequente qualificação e valorização do factor humano.

Para atingir estes desígnios, o Governo promoverá:

- o reforço e a salvaguarda da coesão nacional, procurando um consenso político tão vasto quanto possível numa política de Estado que tem uma componente militar e componentes não militares como é a da Defesa Nacional;- o envolvimento, num esforço comum, dos vários órgãos de soberania na prossecução da política de Defesa Nacional e das Forças Armadas, que é estruturante da identidade nacional;
- a modernização das Forças Armadas, dotando-as de uma acrescida capacidade operacional, capaz de fazer face aos cenários actuais e futuros para cumprimento das missões constitucionalmente consagradas;
- o desenvolvimento de iniciativas de mudança, nomeadamente em antecipação à emergência de situações de crise;- a normalização da situação financeira das Forças Armadas, de forma a permitir o cumprimento das missões prioritárias, tanto no apoio à política externa do Estado como em missões de interesse público;
- a valorização das questões relacionadas com aqueles que, no âmbito militar, serviram o País honradamente, como forma de reconhecimento do Estado Português;
- a aplicação de critérios rigorosos de gestão financeira, eliminando as duplicações e combatendo os desperdícios;
- o restabelecimento de mecanismos de confiança no relacionamento entre os decisores políticos e os responsáveis militares.

Para além desta nova atitude, importará proceder à necessária reformulação, bem como à devida revisão, de documentos conceptuais e legais da Defesa Nacional e das Forças Armadas, designadamente:

- do Conceito Estratégico de Defesa Nacional;
- do Conceito Estratégico Militar;
- das Missões Específicas das Forças Armadas;
- do Sistema de Forças Nacional;
- do Dispositivo de Forças;
- da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas;
- da Lei Orgânica de Bases de Organização das Forças Armadas;
- da Lei de Programação Militar.

Essa reformulação ou revisão deve ser acompanhada por uma reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, garantindo:

- a qualificação das competências dos diversos órgãos de soberania que têm intervenção na política de Defesa Nacional;
- a alteração das competências do Conselho Superior de Defesa Nacional e a revisão da sua composição, tendo em vista garantir uma representação parlamentar mais alargada;
- a reformulação do actual modelo orgânico da Defesa e das Forças Armadas, por forma a corrigir duplicações, omissões e conflitos de competências entre as estruturas do Ministério da Defesa Nacional, Estado Maior General das Forças Armadas e Ramos;
- a adopção de doutrinas comuns, numa perspectiva de acção conjunta entre as diferentes estruturas militares.

Impõe-se, assim, adequar as Forças Armadas aos novos tempos, o que exige a sua modernização, eficiência, reequipamento, prestígio e dimensão, adequando tais bases ao exercício das missões que politicamente lhes são confiadas, a saber:

- a reacção contra ameaças ou riscos que ponham em causa o interesse nacional;- a participação no sistema de defesa colectiva da Aliança Atlântica;
- a participação no desenvolvimento da Política Europeia Comum de Segurança e Defesa;
- a participação em missões de apoio à política externa, de carácter humanitário e da manutenção da Paz, quer no quadro nacional, quer no quadro das Organizações Internacionais de que somos membros - ONU, OTAN, UE e OSCE;
- a manutenção do empenhamento nos projectos de cooperação técnico-militar com os Países Africanos de língua oficial portuguesa, bem como com Timor Leste após a sua independência, potenciando a sua eficácia;
- a execução de missões de interesse público.

Tendo em vista a concretização deste objectivo e dentro de um princípio de solidariedade governativa e de respeito pelas prioridades nacionais, o Orçamento da Defesa deverá corrigir a evolução negativa que se tem verificado nos últimos anos.

O cumprimento das medidas acima definidas pressupõe o envolvimento empenhado de toda a Nação, exigindo, ainda, a adopção de outras medidas, a saber:

- a reestruturação do SIEDM, dotando-o dos meios humanos e técnicos especializados necessários às suas funções, no quadro de uma nova política de serviços de informações nacionais;

- a definição de mecanismos de cooperação e complementaridade entre as Forças Armadas e as Forças de Segurança, nomeadamente com as que apresentam natureza militar;
- a aplicação do regime de contagem do tempo de serviço militar dos ex-combatentes para efeitos de aposentação e reforma;
- a uniformização do regime de promoção aos quadros permanentes dos deficientes das Forças Armadas;- o aperfeiçoamento do regime de atribuição da pensão aos ex-prisioneiros de guerra;
- a implantação eficaz, no Serviço Nacional de Saúde, dos serviços de apoio aos doentes que sofram de stress pós-traumático, através de uma rede específica para este tipo de patologia e realizando parcerias com todas as associações representativas que se encontrem em condições de prestar autonomamente este tipo de apoio;- a consagração do conceito da gestão profissional do património das Forças Armadas;
- a alteração do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), de forma a garantir um maior equilíbrio entre os vários ramos das Forças Armadas, e a garantir os direitos dos militares;
- o desenvolvimento do novo modelo de Forças Armadas plenamente profissionais, com especial incidência sobre o recrutamento, formação, instrução e reinserção na vida activa dos jovens voluntários;
- a manutenção do sistema de recenseamento universal de todos os cidadãos ao atingirem a maioridade;
- a criação de sistemas de educação para os valores do patriotismo, dando, assim, oportunidade a todos os jovens de se sentirem motivados para a Defesa Nacional, ainda que dispensados da incorporação militar, se não escolherem o voluntariado;
- a requalificação das infra-estruturas das Forças Armadas, para as adequar às exigências da vida moderna e, em particular, às novas condições de prestação de serviço militar;
- o desenvolvimento de medidas de apoio à mobilidade geográfica dos militares em função das necessidades operacionais das Forças Armadas;
- a promoção de novos incentivos ao voluntariado e a melhoria do seu estatuto remuneratório, de modo a dotar as Forças Armadas de meios humanos em número e qualificação adequados às missões que lhe forem confiadas;
- a definição de mecanismos transparentes de relacionamento institucional com as associações profissionais representativas dos militares;

- a racionalização das indústrias de defesa, com vista à sua afirmação no quadro da indústria nacional e da base industrial e tecnológica europeia de defesa;

- a maximização das estruturas comuns ou de utilização comum, designadamente nas áreas do ensino militar e dos serviços de saúde militares.